Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 562 / 2018
C.M. PALMITAL 24 / 08 / 18
Rol.

Nº 47/2018

AS COMISSÕES DE: Finanças, Saúde e Justiça
C.M. Palmital, em 27.08.18
Rodolfo Mansoleli
Presidente

=PROJETO DE LEI Nº 31/2018-PM=

Súmula: Autoriza repasse de recursos a Santa Casa de Misericórdia de Palmital e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA***:-

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a Santa Casa de Misericórdia de Palmital, CNPJ n° 53.593.398/0001-83 o montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados ao custeio de despesas com levantamento e diagnóstico para Estruturação da Santa Casa, para manutenção do Pronto Atendimento.

Art. 2_° - Fica autorizado a aditar o Convenio firmado, em vigor, com aquela Entidade, ficando a mesma a prestar contas, do montante autorizado por esta Lei, até o final do presente exercício financeiro, nos moldes das Instruções do E. Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3° - As despesas decorrentes da autorização contida nesta lei correrão por conta de rubrica orçamentária já consignada no orçamento, suplementada se necessário, nos termos do Artigo 43, da Lei 4.320/64 até o limite aqui autorizado.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 24 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI Nº 31/2018-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a apreciação Desta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza a transferência de recursos financeiros do Tesouro Municipal à Santa Casa de Misericórdia de Palmital.

Tal recurso destina-se a custear levantamento diagnóstico que está realizando, com a finalidade de Reestruturar aquele Nosocômio, dando um melhor atendimento ao Pronto Atendimento.

Para um melhor esclarecimento, juntamos em anexo, cópia do pedido e do plano de trabalho elaborado pela Entidade.

Entende Este Executivo tratar-se de importante ferramenta de Gestão para buscarmos um melhor atendimento a nossa População, motivo pelo qual propomos tal projeto.

Assim sendo, para a consecução do repasse é que submetemos o assunto a apreciação desta Colenda Casa.

Certo da aprovação, antecipamos agradecimentos.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

ALAMEDA DA PAZ N. 80 – FONE (18) 3351.9100 – TELEFAX (1 8) 3351.9105 – PALMITAL/ SP
CNPJ 53.593.398/0001-83
stacasapalmital@hotmail.com

Palmital, 15 de Junho 2.018.

Oficio 200/2018

Prezado Senhor Prefeito,

Valho-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, o pedido de ajuda financeira para a Estruturação da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, tal estruturação será necessária principalmente para a manutenção do Pronto Atendimento, conforme aprovado pela nossa diretoria, uma vez que de imediato estamos solicitando o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para levantamento do diagnostico dos serviços de saúde do Município de Palmital, conforme proposta em anexo mais as despesas de alimentação e hospedagem.

Após o diagnostico concluído, o mesmo será encaminhado a essa Prefeitura juntamente com o Orçamento Geral da Estruturação.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
Administrador

LUIZ CARLOS TOZZI
Secretário de Finanças e Orçamento
18/06/2018

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal de Palmital
Palmital/SP

Marília(SP), 15 de junho de 2018

Ao
Prefeito
Do Município de Palmital
Ilmo. Sr.
José Roberto Ronqui
Palmital/SP

Referente: Diagnóstico dos serviços de saúde do município de Palmital

Da proposta

Proposta de prestação de serviços de diagnóstico na área de saúde para todos os serviços de saúde do município de Palmital, inclusive, os da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, incluindo o Pronto Socorro.

Do valor

O valor estimado para desses serviços é de R$ 30.000,00 (dezoito mil reais). Sendo que 33% (Trinta e três por cento), ou seja, R$ 10.000,00 (Dez mil reais) será pago no início do trabalho e o restante quando for feita a apresentação de entrega do serviço.

Das condições

O diagnóstico será elaborado por uma equipe de profissionais da área da saúde já com grande experiência, e nenhum dos profissionais será do município de Palmital. Para a que o trabalho possa ser realizado, será necessária uma sala com chave nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, pois como é um local em que se trabalha 24 horas, permitindo a todos os profissionais que elaboram o diagnóstico a continuidade do trabalho a ser realizado, também nessa sala é necessário que tenha um arquivo com gavetas, no mínimo uma mesa, cadeiras, garrafa com água e café, uma impressora, sulfites e pontos de internet ou wifi. A alimentação será servida aos profissionais que estejam trabalhando na elaboração do diagnóstico, como é de costume aos profissionais de plantão, independente do dia.

Do prazo

O diagnóstico será entrega após uma apresentação aos Diretores da Santa Casa, ao Prefeito do Município de Palmital e seus convidados. Essa apresentação ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o início do trabalho.

Os serviços a serem diagnosticados, seguem abaixo:

1. Diagnóstico Estruturante dos Serviços de Saúde do Município de Palmital

1.1. – Do município:

1.1.1. – Unidade Estratégia Saúde Da Família

1.1.1.1. – ESF I Dr. Orlando Caddrobri

1.1.1.1.1. – Diagnóstico fotográfico
1.1.1.1.2. – Organograma e fluxograma
1.1.1.1.3. – Relação de bens e equipamentos da unidade
1.1.1.1.4. – Prontuário do paciente
1.1.1.1.5. – Composição e atribuição da equipe
1.1.1.1.6. – Plano de Trabalho executado
1.1.1.1.7. – Análise do diagnóstico

1.1.1.2. – ESF II e III Dr. IzoaldoAbud

1.1.1.2.1 – Diagnóstico fotográfico
1.1.1.2.2 – Organograma e fluxograma
1.1.1.2.3 – Relação de bens e equipamentos da unidade
1.1.1.2.4 – Prontuário do paciente
1.1.1.2.5 – Composição e atribuição da equipe
1.1.1.2.6 – Plano de Trabalho executado
1.1.1.2.6 – Análise do diagnóstico

1.1.1.3. – ESF/UBSIV Dorival Gaspar

1.1.1.3.1 – Diagnóstico fotográfico
1.1.1.3.2 – Organograma e fluxograma
1.1.1.3.3 – Relação de bens e equipamentos da unidade
1.1.1.3.4 – Prontuário do paciente
1.1.1.3.5 – Composição e atribuição da equipe
1.1.1.3.6 – Plano de Trabalho executado
1.1.1.3.7 – Análise do diagnóstico

1.1.1.4. – ESF V Roberta Moreno Sás

1.1.1.4.1 – Diagnóstico fotográfico

1.1.1.4.2 – Organograma e fluxograma
1.1.1.4.3 – Relação de bens e equipamentos da unidade
1.1.1.4.4 – Prontuário do paciente
1.1.1.4.5 – Composição e atribuição da equipe
1.1.1.4.6 – Plano de Trabalho executado
1.1.1.4.7 – Análise do diagnóstico

1.1.1.5. – CENTRO DE SAÚDE Dr. Nelson da Cunha Bastos
1.1.1.5.1 – Diagnóstico fotográfico
1.1.1.5.2 – Organograma e fluxograma
1.1.1.5.3 – Relação de bens e equipamentos da unidade
1.1.1.5.4 – Prontuário do paciente
1.1.1.5.5 – Composição e atribuição da equipe
1.1.1.5.6 – Plano de Trabalho executado
1.1.1.5.7 – Análise do diagnóstico

1.1.2. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL
1.1.2.1 – Diagnóstico fotográfico
1.1.2.2 – Organograma e fluxograma
1.1.2.3 – Relação de bens e equipamentos
1.1.2.4 – Composição e atribuição da equipe
1.1.2.5 – Análise de todos os setores de serviços

1.1.3. – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
1.1.3.1 – Diagnóstico fotográfico
1.1.3.2 – Organograma e fluxograma
1.1.3.3 – Relação de bens e equipamentos da unidade
1.1.3.4 – Laboratório de Prótese
1.1.3.5 – Composição e atribuição da equipe
1.1.3.6 – Plano de trabalho
1.1.3.7 – Análise do diagnóstico

1.1.4. – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
1.1.4.1 – Diagnóstico fotográfico
1.1.4.2 – Organograma e fluxograma
1.1.4.3 – Relação de bens e equipamentos da unidade
1.1.4.4 – Composição e atribuição da equipe
1.1.4.5 – Plano de trabalho
1.1.4.6 – Análise do diagnóstico

1.1.5. – Centro de Especialidades Médicas
1.1.5.1 – Diagnóstico fotográfico

1.1.5.2 – Organograma e fluxograma
1.1.5.3 – Relação de bens e equipamentos da unidade
1.1.5.4 – Composição e atribuição da equipe
1.1.5.5 – Plano de trabalho
1.1.5.6 – Análise do diagnóstico

1.1.6. – Centro de Fisioterapia
1.1.6.1 – Diagnóstico fotográfico
1.1.6.2 – Organograma e fluxograma
1.1.6.3 – Relação de bens e equipamentos da unidade
1.1.6.4 – Composição e atribuição da equipe
1.1.6.5 – Plano de trabalho
1.1.6.6 – Análise do diagnóstico

1.1.7. – FARMÁCIA CENTRAL
1.1.7.1 – Diagnóstico fotográfico
1.1.7.2 – Organograma e fluxograma
1.1.7.3 – Relação de bens e equipamentos da unidade
1.1.7.4 – Composição e atribuição da equipe
1.1.7.5 – Plano de trabalho
1.1.7.6 – Análise do diagnóstico

1.1.8. – Diagnóstico Estruturante da Santa Casa de Misericórdia de Palmital

1.1.8.1 – DepartamentoAdministrativo e financeiro
1.1.8.1.1 – Estatuto e atas de eleição da Irmandade
1.1.8.1.2 – Organograma
1.1.8.1.3 – Regimento Interno da Irmandade
1.1.8.1.4 – Regulamento Interno da Irmandade
1.1.8.1.5 – Fluxograma dos departamentos e serviços
1.1.8.1.6 – Setor de Prontuários do paciente
1.1.8.1.7 – Setor de Administração
1.1.8.1.7.1 – Certidões e Alvarás
1.1.8.1.7.2 – Contratos e Convênios
1.1.8.1.7.3 – SICONV – Portal dos Convênios
1.1.8.1.7.4 – Emendas Parlamentares
1.1.8.1.7.5 - CEBAS
1.1.8.1.8 – Setor de Comunicação
1.1.8.1.9 – Setor de Tesouraria
1.1.8.1.10 – Setor de Contabilidade
1.1.8.1.10.1 – Receitas
1.1.8.1.10.2 – Despesas
1.1.8.1.10.3 – Prestação de Contas
1.1.8.1.10.4 – Auditoria

1.1.8.1.11 – Setor de Recursos Humanos

1.1.8.1.11.1 – Escalas de trabalho

1.1.8.1.11.2 – Documentação dos profissionais/Reg.conselhos

1.1.8.1.12 – Setor de Faturamento

1.1.8.1.13 – Setor de Assistência Social

1.1.8.1.14 – Setor Jurídico

1.1.8.1.14.1 – Certidões processos civis

1.1.8.1.14.2 – Certidões processos trabalhistas

1.1.8.1.15 – Setor de Tecnologia da Informação – TI

1.1.8.1.16 – Setor de Manutenção

1.1.8.1.17 – Setor de Suprimentos

1.1.8.1.17.1 – Farmácia

1.1.8.1.17.2 – Compras

1.1.8.1.17.3 – Almoxarifado

1.1.8.1.18 – DEPVAT

1.1.8.1.19 – CIPA

1.1.8.1.20 – SAME

1.1.8.1.21 – Relação e fotos dos bens patrimoniais

1.1.8.1.22 – Diagnóstico fotográfico da Irmandade

1.1.8.1.23 – SAC – Serviço Atendimento ao Cliente

1.1.8.2 – Departamento de Enfermagem

1.1.8.2.1 – Setor de Emergência

1.1.8.2.1.1 – Urgência e emergência

1.1.8.2.1.2 – SAMU/Ambulâncias

1.1.8.2.1.3 – Consultório de Especialidades Médicas

1.1.8.2.1.4 – Ambulatório

1.1.8.2.2 – Setor de Clínica Médica

1.1.8.2.3 – Setor de Clínica Cirúrgica

1.1.8.2.4 – Setor de Clínica Pediátrica/Neonatologia

1.1.8.2.5 – Setor de Clínica Obstétrica

1.1.8.2.6 – Setor de Clínica Anestesia

1.1.8.2.7 – Setor de SADT

1.1.8.2.8 – Setor de Pronto Atendimento

1.1.8.2.9 – Setor de Centro Cirúrgico

1.1.8.2.10 – Necrotério

1.1.8.2.11 – CCIH – Comissão Controle Infecção Hospitalar

1.1.8.2.12 – Setor de apoio

1.1.8.2.12.1 – Nutrição e Dietética

1.1.8.2.12.2 – Limpeza e conservação

1.1.8.2.12.3 – Lavandeira

1.1.8.2.12.4 – Costura